



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 086/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto para Credenciamento de Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica NASF AB MODALIDADE I, no município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 295ª Reunião 238ª (Ordinária), realizada no dia 28.05.2018, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204/GM/MS, de 29/01/2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria nº 154/GM/, 24/01/2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

CONSIDERANDO a Portaria nº 978/GM/MS, de 16/05/2012 que define valores de financiamento do Piso da Atenção Básica Variável para as equipes de Saúde da Família, equipes de Saúde Bucal e Núcleos de Apoio à Saúde da Família, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.124/GM/, de 28/12/2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2017/CMS de 28/07/2017 do CMS/Iranduba/AM, que dispõe sobre a apreciação, deliberação e aprovação do projeto para criação de um NASF AB- Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica;

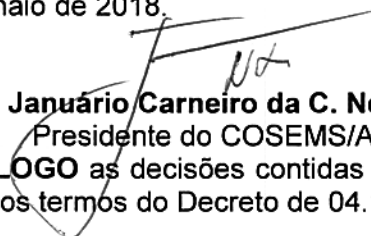
CONSIDERANDO o processo Nº 015245/2018/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde de Iranduba/AM que dispõe sobre Projeto para Credenciamento de Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica NASF AB MODALIDADE I;

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani kenta Iwata**, visto que as necessidades em saúde da população são dinâmicas, as políticas públicas da área precisam se organizar para responder a elas, ampliar e qualificar o acesso das populações.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto para Credenciamento de Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica NASF AB MODALIDADE I, no município de Iranduba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de maio de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 086/2018 datada de 28 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde